



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº 108 De 18 De Maio De 2021** - Nomeia Os Membros Do Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação – CACS/FUNDEB Escolar.
- **Despacho Da Dispensa De Licitação Nº 058/2021 - Processo Administrativo Nº 036/2021-SEMAD** - Contratada: UPB-União Dos Municípios Da Bahia.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
Gabinete

DECRETO nº 108 de 18 de maio de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB Escolar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA** – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do art. 60 incisos I, IV, e VI da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 3º da Lei municipal nº 421/2021, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

I Representantes do Poder Executivo Municipal:

- 1.Titular: Juliette Duarte de Souza
- 2.Suplente: Diva Menezes Duarte dos Santos
- 3.Titular: Erivaldo da Silva
- 4.Suplente: Ivanildo Silva Mendes

II Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

- 1.Titular: Dionê Menezes Duarte
- 2.Suplente: Marineide Silva Santos

III Representantes dos diretores das escolas públicas municipais

- 1.Titular: Franciany de Araujo Souza
- 2.Suplente: Edileia Maria Bonfim dos Santos

IV Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

- 1.Titular: Geiza Nascimento de Almeida



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
Gabinete

-
- 2.Suplente: Ingrid da Silva Almeida
- V Representantes dos pais de alunos da rede pública municipal:**
- 1.Titular: Elenilda Menezes da Silva
2.Suplente: Solange dos Santos Couto Bonfim
3.Titular: Sidnea Souza dos santos
4.Suplente: Tamires Menezes Passos
- VI Representantes dos estudantes da educação básica pública**
1. Titular: Andrea Santos de Araújo
2. Suplente: Elinaldo Felipe dos Santos
3. Titular :Jaqueline Souza dos Santos
4. Suplente: Marcia Santos Aragão
- VII Representantes do Conselho Municipal da Educação – CME**
- 1.Titular: Erisvaldo Conceição de Jesus
2.Suplente: Gerusa do Rosário Bonfim
- VIII Representantes do Conselho Tutelar**
1. Titular: Karillene Tiago Brito
2. Suplente: Elinalva Conceição Lima
- IX Representantes de organizações da sociedade civil**
- 1.Titular: Joilton da Silva Santos
2.Suplente: Elissandro Tintino dos Santos
- 1.Titular: Cinthia Machado Ribeiro
2.Suplente: Kleber da Conceição Marques
- X Representantes das escolas do campo**
- 1.Titular: Patrícia Valéria dos Santos Patrocínio Mendes
2.Suplente: Rita de Cássia Tiburcio dos Santos
- XI Representantes das escolas quilombolas**
- Titular: Noêmia dos Santos
Suplente: Maria Das Dores Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

NILO PEÇANHA – BA, 18 de maio de 2021

Jaqueline Soares de Oliveira
Prefeita Municipal

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.

DESPACHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021-SEMAD

Encaminho o processo administrativo à Exma. Sra. Prefeita informando, desde logo, que o mesmo encontra-se instruído com os documentos indicados nos incisos I a V do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Informo, por fim, que a escolha do contratado se dá em razão do mesmo ter apresentado a proposta mais vantajosa à administração na forma das cotações anexas.

CONTRATADA: UPB-UNIÃO DOS MUNICÍPIO DA BAHIA., inscrito no CNPJ nº 14.305.759/0001-97, estabelecida na AV 3 AV Centro Administrativo da Bahia, nº 320, CAB, CEP: 41.745-005 – Salvador - Ba.

OBJETO: Contratação da empresa UPB–União dos Municípios da Bahia, para representação institucional na defesa dos direitos e interesses dos Municípios baianos.

Prazo de utilização: 08 (oito) meses.

Início da vigência: 18 de maio de 2021.

Valor global: R\$ 12.256,00 (Doze mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Fundamento: Art. 75, XV c/c Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nilo Peçanha-Ba., 18 de maio de 2021.

Antônio Galdino de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55